



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado
à Assembleia Legislativa, José Pereira Coutinho**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado José Pereira Coutinho, de 29 de Abril de 2020, enviada ao coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 401/E299/VI/GPAL/2020, de 8 de Maio de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Maio de 2020:

O Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) tem constituído, desde 12 de Abril de 2010, advogado para estudar e tratar dos procedimentos judiciais do caso Viva Macau eventualmente ocorridos nas instâncias judiciais da RAEHK. Como os custos envolvidos em interposição de acção judicial em Hong Kong são elevados e, tendo em conta o princípio de custo-eficácia, é preciso assegurar que o executado tenha bens suficientes para compensar os custos, só assim é que é pertinente promover a acção judicial. Neste sentido, o FDIC tem incumbido ao advogado constituído para buscar, através de todos os meios, os bens em Hong Kong da sociedade executada e dos seus avalistas. Além disso, o FDIC já remeteu o processo do caso Viva Macau ao Comissariado contra a Corrupção para efeitos de investigação.

Por outro lado, após a ocorrência do caso dos empréstimos da Viva Macau, o FDIC procedeu à revisão dos procedimentos de apreciação e autorização para empréstimos de valor elevado, tendo realizado trabalhos de aperfeiçoamento em vários aspectos (tendo elaborado orientações internas), incluindo, de entre os quais, a apreciação mais rigorosa e a avaliação mais global da qualificação e capacidade dos beneficiários, bem como da perspectiva do sector da actividade económica a que os beneficiários se dedicam e o reforço da exigência de garantia. O FDIC irá aperfeiçoar continuamente as regras de apreciação e autorização e os respectivos procedimentos. Nas Linhas de Acção Governativa da Área da Economia e Finanças para este ano, pretende-se também proceder à alteração da lei orgânica do FDIC.

Aos 28 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços,
Tai Kin Ip